

APROVADO
20/02/25

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



MUNICÍPIO DE GARARU
PODER LEGISLATIVO
BANCADA DA OPOSIÇÃO

REQUERIMENTO Nº 0112025

Requer ao Poder Executivo nas pessoas dos Senhores Secretários de Finanças e de Educação informações documentadas a respeito do recurso recebido do Governo de Sergipe através do AMMEI

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, que sejam acionadas as pessoas acima listadas para prestar as seguintes informações referentes aos recursos recebidos do Governo do Estado através do Programa AMMEI, que se destina a construção de uma unidade de Creche nesse município e é verba oriunda do antigo FUNDEF.

CONSIDERANDO que desde o estado de Sergipe recebeu ano passado a soma de R\$ 136.153.471,21 (cento e trinta e seis milhões cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais vinte e um centavos) proveniente do pagamento de diferenças alusivas à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef);

CONSIDERANDO que o governo estadual, resolveu instituir o Programa AMMEI Programa de Apoio aos Municípios para a Expansão da Educação Infantil, o Programa apoiará os municípios no alcance de metas da Educação Infantil, construindo uma creche em cada ente sergipano, através de repasse financeiro as prefeituras e iniciou tal repasse desde ano passado;

CONSIDERANDO que Gararu, foi contemplado com atendimento para construção de Creche tipo 2 no primeiro instante de vigor do Programa, ou seja lá em agosto de 2024;

CONSIDERANDO que o Programa destina a atender crianças de 0 a 5 anos de idade e que o Governo Sergipano prima pela construção e equipamento da unidade escolar;

CONSIDERANDO que nenhuma escola da rede municipal de Gararu, possui estrutura física e mobiliar para atendimento do público de Creche, apesar de possuir matrícula nesse estágio e desejar expandir ainda mais a oferta;

CONSIDERANDO que o governo anunciou o repasse a quase um ano.

REQUER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DOCUMENTADAS:

- a) O valor repassado, a data de recebimento e como o mesmo foi aplicado;
- b) Existência e estágio de andamento de projeto de execução do Programa; e, no caso de negativa, explicação para ausência de plano de implantação da execução do recurso no afeto ao objeto destinado;
- c) Onde, quando e por qual razão ainda não iniciou o processo de construção da unidade escolar;

Tais informações são de extrema importância para conceder transparência efetiva aos atos públicos que tantas vezes são eivados de efeitos midiáticos e pouco esclarecimento da realidade que interessa ao parlamento e ao povo de Gararu.

Pede deferimento e a breve disponibilidade do todo requerido.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara de Vereadores do Município de Gararu/SE, em 18 de fevereiro de 2025.


Vereadora Elizabeth Freire - UNIÃO

Vereador Josivaldo Melo - PT
Vereador Rutinaldo Machado - PT

Vereador Valdemir Guilherme - UNIÃO
BANCADA DA OPOSIÇÃO